



EDITAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 39000/04 Primeiro Termo Aditivo firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Associação Central dos Assentados Nova Fartura - ACANF CNPJ: 02.423.202/0001-71 com interveniência da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguazu CNPJ nº 95.585.477/0001-92, registrado sob CRT/39.010/06, Proc.:54200.000717/04-66 - Objeto: Ajuste do cronograma de Desembolso e Execução para indicar os recursos referente ao exercício de 2005 e 2006, conforme Plano de Trabalho. Parágrafo Primeiro: Despesas para atender o exercício de 2005 no valor de R\$ 625.426,00, conforme Notas de empenhos 2005NE000106, 2005NE000312, 2005NE000108 e 2005NE000109, nos Elementos de Despesas 445051 e 335039, PI PG137515877, PTRES 965573, PT 21631013751580001 nas Fontes 2100 e 0148. Parágrafo Segundo: Despesas para atender o exercício de 2006 no valor de R\$ 253.497,00, conforme Notas de empenhos 2006NE000321 e 2006NE000322, nos Elementos de Despesas 335035 e 223039, PI PG137515877, PTRES 001637, PT 21631013751580001 e Fonte 2376. Data da Assinatura: 15/12/06. Irene Coelho de Souza Lobo - Superintendente Regional Substituto, Evair José Hart Strehl - Presidente da ACANF e Rogério Gallina - Prefeito Municipal de Saudades do Iguazu.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 70.000/04 Terceiro Termo Aditivo firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR CNPJ: 78.350.188/001-95, com interveniência da Universidade do Paraná - UFPR, registrado sob CRT/70.030/06. Proc.:54200.001941/04-75. Objeto: Alteração Cláusula da Vigência - Prorrogar a vigência do convênio até 28 de fevereiro de 2007. Data da Assinatura: 26/12/06 Irene Coelho de Souza Lobo - Superintendente Regional Substituto, Carlos Augusto Moreira Junior - Reitor da UFPR, Paulo Afonso Bracarense Costa - Diretor Superintendente da FUNPAR e Lucia Regina Assumpção Montanhini - Diretora de Programas da FUNPAR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00.375.972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de São Fidelis/RJ CNPJ: 29.111.093/0001-03, Processo nº 54.180.001684/2006-19, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, conforme o previsto na Cláusula Quinta do Contrato datado de 14-08-2006. Superintendente Regional do INCRA/RJ, MARIO LUCIO MACHADO MELO JUNIOR, Prefeito de São Fidelis DAVID LOUREIRO.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00.375.972/0009-18 e a Prefeitura Municipal Macuco/RJ CNPJ: 01.617.237/0001-89, Processo nº 54.180.001675/2006-28, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, conforme o previsto na Cláusula Quinta do Contrato datado de 14-08-2006. Superintendente Regional do INCRA/RJ MARIO LUCIO MACHADO MELO JUNIOR, Prefeito de Macuco ROGERIO BIANCHINI

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00.375.972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Araruama/RJ CNPJ: 28.531.762/0001-33, Processo nº 54.180.001553/2006-31, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, conforme o previsto na Cláusula Quinta do Contrato datado de 14-08-2006. Superintendente Regional do INCRA/RJ MARIO LUCIO MACHADO MELO JUNIOR, Prefeito de Trajano de Moraes SERGIO EDUARDO MELO GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao CRT/RN/48.000/2005. Convênio firmado entre o INCRA e Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento de Nova Vida. CNPJ: 01.587.525/0001-38, registrado sob CRT/RN/48.002/2006. Objeto: Alocação de recursos do orçamento para o exercício de 2006, previstos no Plano de Trabalho do Convênio CRT/RN 48.000/2005, e de acordo com a cláusula quinta do Convênio Original. Processo: 54330.002643/2004-17. Valor: R\$ 211.665,75. PTRES: 001637. Fonte: 0148501672, 2100501672 e 2376501672. Natureza da Despesa: 335035, 335036, 335039, 445051 e 445052. Empenhos: 2006NE000299, 2006NE000300, 2006NE000301, 2006NE000302, 2006NE000457, 2006NE000458, 2006NE000461 e 2006NE000462. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN, Antônio Josenildo de Castro - Presidente da Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento de Nova Vida e Jorge Luiz Costa de Oliveira - Prefeito Municipal de Upanema/RN.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao CRT/RN/47.000/2005. Convênio firmado entre o INCRA e Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Novo Horizonte II. CNPJ: 02.690.821/0001-22, registrado sob CRT/RN/47.002/2006. Objeto: Alocação de recursos do orçamento para o exercício de 2006, previstos no Plano de Trabalho do Convênio CRT/RN 47.000/2005, e de acordo com a cláusula quinta do Convênio Original. Processo: 54330.002745/2004-32. Valor: R\$ 299.414,14. PTRES: 001637. Fonte: 0148501672, 2100501672 e 2376501672. Natureza da Despesa: 335035, 335036, 335039, 445051 e 445052. Empenhos: 2006NE000303, 2006NE000304, 2006NE000305, 2006NE000306, 2006NE000477, 2006NE000480, 2006NE000481, 2006NE000487 e 2006NE000488. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN, Francisca Santana Carvalho, Francisco Martins dos Santos e João Maria da Silva - Membros da Junta Governativa da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Novo Horizonte II, e Amaro Alves Saturnino - Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao CRT/RN/14.000/2004. Convênio firmado entre o INCRA e Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Rosário. CNPJ: 02.723.291/0001-71, registrado sob CRT/RN/14.002/2006. Objeto: Alocar os recursos do orçamento para o exercício de 2006, previstos no Plano de Trabalho do Convênio CRT/RN/14.000/2004, de acordo com a cláusula quinta do convênio original. Processo: 54330.002105/2004-22. Valor: R\$ 385.591,17. PTRES: 001637. Fonte: 0148501672, 2100501672 e 2376501672. Natureza da Despesa: 335035, 335036, 335039, 445051 e 445052. Empenhos: 2006NE000291, 2006NE000292, 2006NE000293, 2006NE000294, 2006NE000464, 2006NE000466, 2006NE000468, 2006NE000470 e 2006NE000472. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN, Sebastião Bezerra da Silva - Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Rosário e Maria Edinólia Câmara de Melo - Prefeita Municipal de Ceará-Mirim/RN.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao CRT/RN/100.000/2005. Termo de Parceria firmado entre o INCRA e Associação de Apoio as Comunidades Do Campo - AACCC. CNPJ: 09.390.295/0001-24, registrado sob CRT/RN/100.003/2006. Objeto: Alocar os recursos do orçamento para o exercício de 2006; prorrogar até 30 de março de 2007 o prazo de vigência do convênio CRT/RN/Nº 100.000/2005 e proceder alterações no cronograma de execução com criação e ampliação de metas, e no cronograma de desembolso. Processo: 54330.001651/2005-27. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN e Joaquim Apolinar Nóbrega Diniz - Presidente Da AACCC/RN.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao CRT/RN/51.000/2005. Convênio firmado entre o INCRA e a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Vida II. CNPJ: 02.690.210/0001-84, registrado sob CRT/RN/51.003/2006. Objeto: Alocação de recursos do orçamento para o exercício de 2006, previstos no Plano de Trabalho do Convênio CRT/RN 51.000/2005, e de acordo com a cláusula quinta do Convênio Original. Processo: 54330.002744/2004-98. Valor: R\$ 285.454,60. PTRES: 001637. Fonte: 0148501672, 2100501672 e 2376501672. Natureza da Despesa: 335035, 335036, 335039, 445051 e 445052. Empenhos: 2006NE000316, 2006NE000317, 2006NE000318, 2006NE000319, 2006NE000449, 2006NE000450, 2006NE000451 e 2006NE000453. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN, Sebastião Dantas de Souza - Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Vida II e Amaro Alves Saturnino - Prefeito Municipal de Maxaranguape - RN.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao CRT/RN/43.000/2005. Convênio firmado entre o INCRA/RN e a Associação do Projeto de Assentamento Antônio Conselheiro. CNPJ: 02.472.875/0001-11, registrado sob CRT/RN/43.004/2006. Objeto: Alocar os recursos do orçamento para o exercício de 2006, previstos no Plano de Trabalho do Convênio CRT/RN/43.000/2005, e de acordo com a cláusula quinta do convênio original. Processo: 54330.002642/2004-72. Valor: R\$ 463.275,03. PTRES: 001637. Fonte: 0148501672, 2100501672 e 2376501672. Natureza da Despesa: 335035, 335036, 335039, 445051 e 445052. Empenhos: 2006NE000343, 2006NE000344, 2006NE000345, 2006NE000346, 2006NE000489, 2006NE000490, 2006NE000491, 2006NE000492 e 2006NE000493. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN, Gonçalves Sabino da Silva - Presidente da Associação de Projeto de Assentamento Antônio Conselheiro e Miguel Rodrigues Teixeira - Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso - RN.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao CRT/RN/48.000/2005. Convênio firmado entre o INCRA e Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento de Nova Vida. CNPJ: 01.587.525/0001-38, registrado sob CRT/RN/48.002/2006. Objeto: Alocação de recursos do orçamento para o exercício de 2006, previstos no Plano de Trabalho do Convênio CRT/RN 48.000/2005, e de acordo com a cláusula quinta do Convênio Original. Processo: 54330.002642/2004-72. Valor: R\$ 463.275,03. PTRES: 001637. Fonte: 0148501672, 2100501672 e 2376501672. Natureza da Despesa: 335035, 335036, 335039, 445051 e 445052. Empenhos: 2006NE000343, 2006NE000344, 2006NE000345, 2006NE000346, 2006NE000489, 2006NE000490, 2006NE000491, 2006NE000492 e 2006NE000493. Assinatura: Natal/RN, 26 de dezembro de 2006. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN, Gonçalves Sabino da Silva - Presidente da Associação de Projeto de Assentamento Antônio Conselheiro e Miguel Rodrigues Teixeira - Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso - RN.

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo Nº 54330.002162/2004-10, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo JATOBAÁ, localizada no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte. O território ora em processo de regularização foi levantado mediante estudo sócio-histórico-antropológico realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotada de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 219,1934 ha (duzentos e dezanove hectares, dezanove ares e trinta e quatro centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/G/SR19/Nº 049, de 02 de junho de 2006, segundo o qual o perímetro da área "inicia no vértice P44, situado no ponto mais ao Norte do imóvel no limite com terras de Luiz Cláudio de Andrade, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 6º01'02,22728" Sul e Longitude 37º36'25,01242" Oeste, DATUM SAD 69 e coordenadas planas UTM N 9.334.685,871m e E 654.178,939m, referidas ao Meridiano Central 39º WGr; deste, segue confrontando com Luiz Cláudio de Andrade com distância de 1.079,60m e azimute de 122º34'17" até o vértice P45, de coordenadas N 9334104,671m e E 655088,739m; deste, segue confrontando com o Benedito Ferreira de Almeida, com distância de 357,96m e azimute de 178º41'20" até o vértice P46, de coordenadas N 9333746,801m e E 655096,929m; deste, segue confrontando com Benedito Ferreira de Almeida; com distância de 521,66m e azimute de 178º41'20" até o vértice D1, de coordenadas N 9333225,279m e E 655108,864m; deste, segue confrontando com Onésio Fernandes Maia; com distância de 944,78m e azimute de 164º01'21" até o vértice D2, de coordenadas N 9332316,991m e E 655368,926m; deste, segue confrontando com José Alves da Silva; com distância de 971,19m e azimute de 309º00'00" até o vértice P23, de coordenadas N 9332928,181m e E 654614,169m; deste, segue confrontando com José Alves da Silva; com distância de 95,85m e azimute de 293º27'36" até o vértice P23A, de coordenadas N 9332966,341m e E 654526,239m; deste, segue confrontando com José Alves da Silva; com distância de 109,69m e azimute de 290º54'18" até o vértice P23B, de coordenadas N 9333005,481m e E 654423,769m; deste, segue confrontando com José Alves da Silva; com distância de 432,04m e azimute de 301º29'31" até o vértice P24, de coordenadas N 9333231,171m e E 654055,359m; deste, segue confrontando com José Alves da Silva; com distância de 528,10m e azimute de 283º04'26" até o vértice P25, de coordenadas N 9333350,631m e E 653540,949m; deste, segue confrontando com José Alves da Silva; com distância de 21,94m e azimute de 175º3'24" até o vértice P26, de coordenadas N 9333371,511m e E 653547,689m; deste, segue confrontando com Aparecida Felipe de Almeida; com distância de 109,13m e azimute de 23º28'50" até o vértice P27, de coordenadas N 9333471,601m e E 653591,169m; deste, segue confrontando com Aparecida Felipe de Almeida ;com distância de 371,01m e azimute de 286º39'27" até o vértice P28, de coordenadas N 9333577,951m e E 653235,729m; deste, segue confrontando com Estrada de terra que liga os municípios de Patu e Caraúbas; com distância de 106,98m e azimute de 53º53'22" até o vértice P29, de coordenadas N 9333641,001m e E 653322,159m; deste, segue confrontando com Estrada de Terra que ligas os municípios de Patu e Caraúbas; com distância de 41,57m e azimute de 25º17'42" até o vértice P30, de coordenadas N 9333678,581m e E 653339,919m; deste, segue confrontando com Deusuete Pereira de Souza; com distância de 315,38m e azimute de 110º17'42" até o vértice P22, de coordenadas N 9333569,191m e E 653635,719m; deste, segue confrontando com Deusuete Pereira de Souza; com distância de 51,99m e azimute de 30º11'06" até o vértice P13, de coordenadas N 9333614,131m e E 653661,859m; deste, segue confrontando com Deusuete Pereira de Souza; com distância de 169,59m e azimute de 345º55'22" até o vértice P12, de coordenadas N 9333778,631m e E 653620,609m; deste, segue confrontando com Deusuete Pereira de Souza; com distância de 70,53m e azimute de 340º42'54" até o vértice P11, de coordenadas N 9333845,221m e E 653597,309m; deste, segue confrontando com Raimundo Serafim; com distância de 249,01m e azimute de 341º56'28" até o vértice P10, de coordenadas N 9334081,961m e E 653520,119m; deste, segue confrontando com Raimundo Serafim; com distância de 240,67m e azimute de 334º27'18" até o vértice P9, de coordenadas N 9334299,101m e E 653416,339m; deste, segue confrontando com

Espólio de Miguel Antonio da Silva; com distância de 114,28m e azimute de 40°34'29" até o vértice P8, de coordenadas N 9334385,901m e E 653490,669m; deste, segue confrontando com Espólio de Miguel Antonio da Silva; com distância de 130,99m e azimute de 49°19'19" até o vértice P35, de coordenadas N 9334471,281m e E 653590,009m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 76,10m e azimute de 127°35'44" até o vértice P34, de coordenadas N 9334424,851m e E 653650,309m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 59,98m e azimute de 127°52'57" até o vértice P31, de coordenadas N 9334388,021m e E 653697,649m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 76,76m e azimute de 129°59'42" até o vértice P2; de coordenadas N 9334338,691m e E 653756,459m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 106,54m e azimute de 132°50'50" até o vértice P2A; de coordenadas N 9334266,241m e E 653834,569m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; de com distância de 203,26m e azimute de 129°20'52" até o vértice P38 de coordenadas N 9334137,371m e E 653991,749m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 178,53m e azimute de 22°57'06" até o vértice P39 de coordenadas N 9334301,771m e E 654061,369m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 48,53m e azimute de 348°23'54" até o vértice P40 de coordenadas N 9334349,311m e E 654051,609m; deste segue confrontando com An-

tonio Laércio da Silva; com distância de 13,59m e azimute de 25°04'32" até o vértice P41 de coordenadas N 9334361,621m e E 654057,369m; deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 51,60m e azimute de 68°12'10" até o vértice P42 de coordenadas N 9334380,781m e E 654105,279m deste, segue confrontando com Antonio Laércio da Silva; com distância de 202,57m e azimute de 25°02'13" até o vértice P43 de coordenadas N 9334564,321m e E 654191,009m deste segue confrontando com Manoel Aldeir Gomes; com distância de 122,15m e azimute de 354°19'45" até o vértice P44. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, corrigidas em Tempo Real via Rádio Farol".

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Patu: 1 - José Alves Filho - 13,5 ha, R-1-792, livro 2-E, fl 77; 2 - José Alves Filho - 14,5 ha, R-2-410, livro 2-C, fl 08; 3 - Antônio Rodrigues Neto - 53,0 ha, R-7-10; livro 2-B, fl 156; 4 - Francisco Luiz de Aquino - 116,1 ha, R-1-987, livro 2-F, fl 100; 5 - João Batista de Aquino - R-1-392, 2-B, fl 177; 6 - Dulcília de Aquino - R-1-984, 2-F, fl 93; 7 - Severino Sebastião da Silva - R-1-983, livro 2-F, fl 93; 8 - José Luiz de Aquino - Formal de Partilha NÃO registrado - a justo título.

A área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Jatobá é composta por propriedades particulares.

Após análise de todas as peças técnicas apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente do Quilombo Jatobá, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento administrativo determinado pelo Decreto 4.887/2003 e a IN/INCRA/Nº20/2005, para ao seu final emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR-19/RN COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio Grande do Norte, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Rio Grande do Norte, situada à Rua Potengi, 612 - Petrópolis - Natal/RN - Cep. 590.020-030 - Fone: (84) 4006 - 2100 - FAX: (84) 4006 -2195. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, o Processo Administrativo nº. 54330.002162/2004-10, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

